

RESOLUÇÃO Nº 003/2012 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012

**TRANSFERE A SESSÃO ORDINÁRIA
DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2012 E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

ERENIO MASSING, Presidente da Câmara Municipal Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno, FAÇO SABER, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica transferida a Sessão Ordinária do dia 08 de Outubro de 2012, Segunda-Feira, para o dia 11 de Outubro de 2012, Quinta-Feira, às 18:00 horas.

Art. 2º - A reunião das Comissões da Sessão Ordinária do 11 de Outubro de 2012, será às 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL VEREADORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

Erenio Massing
Presidente do Legislativo Municipal

REGISTRE-SE E PUBLICA-SE

Gelson Luiz de Quadros Chicatte
1º Secretário